

Ata de Reunião da Comissão Executiva Estadual da 4.^a Conferência Estadual da Cultura realizada no dia 20 de dezembro de 2023.

Ata de Reunião da Comissão Executiva Estadual da 4.^a Conferência Estadual da Cultura realizada no dia 20 de dezembro de 2023. A partir das quatorze horas e oito minutos, deu-se início à reunião de maneira on-line, pelo link: <https://meet.jit.si/confexec2012>. Participaram desta reunião os seguintes membros da Comissão Executiva da Quarta Conferência Estadual de Cultura: Andre Avelino da Silva, Edimar Matias da Silva, Osni Bazilio Mendes e Rosane Arminda Pereira. O Diretor de Apoio, Fomento, Incentivo à Cultura, Andre Avelino da Silva, Coordenador-geral da Coordenação Executiva Estadual, nos termos da Resolução 094/2023 de 11 de outubro de 2023, abriu o evento agradecendo a presença de todos, informando que os membros não presentes teriam acesso ao vídeo da reunião e deliberariam por meio da presente ata. O Diretor apresentou inicialmente o Relatório Final da Etapa Estadual da 4.^a Conferência Estadual de Cultura do Paraná (em anexo), evento que foi realizado na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, que tinha caráter deliberativo, no qual foram debatidos seis eixos sob o tema central “Democracia e Direito à Cultura” proposta pelo Ministério da Cultura, além dos debates dos dez grupos setoriais e do Plano Estadual de Cultura (PEC-PR). Andre realizou a leitura do Relatório e na ocasião em que estava tratando sobre os integrantes da comissão organizadora da etapa estadual, a Conselheira Edimar Matias da Silva observou que seu nome não constava na lista. A Conselheira Edimar faz parte da Comissão Executiva, mas não da Comissão Organizadora. Seguindo a leitura do Andre, no tópico sobre realização da conferência na etapa municipal, a Conselheira Edimar perguntou sobre o município de Arapongas, e o Diretor esclareceu que consta na lista de municípios que realizaram a Conferência Municipal. Em seguida, Edimar solicita informação sobre os delegados eleitos em Arapongas que participaram da

Conferência em Foz do Iguaçu, e Andre, consultando sua planilha, informa que foram os delegados Gean Carlo Cereia, Joilda Pereira de Jesus, Nilza Maria Pereira e Stefani Bello Munhoz. Dando prosseguimento à leitura, Andre consultou a Comissão para saber se gostariam que fosse realizada a leitura das moções que fazem parte do documento, porém todos avaliaram que não havia necessidade por eles terem conhecimento das propostas apresentadas na Conferência. Os Conselheiros indagaram se todas as moções apresentadas foram acolhidas, apesar de nem todas as propostas serem apresentadas conforme modelo do Ministério da Cultura, mas todos concordaram que todas as propostas recebidas devem ser mantidas para garantir o registro no caderno. A Conselheira Edimar salientou que aceita esse procedimento de acatar todas as propostas sem padronização, porém solicita que registre que não concorda, pois, respeitar formatação é essencial para organização. Finalizada a leitura do Relatório, dando prosseguimento à reunião, Andre realizou a leitura da ata da Conferência (em anexo). Encerrando, o Diretor consultou a Comissão se haveria algum destaque, e a Conselheira Edimar pediu informação sobre a vaga de delegado do Grupo Setorial – Plano Estadual de Cultura, equipe em que a Conselheira Suzylene Batista de Oliveira havia renunciado à vaga de delegada para Kauane Aparecida Kotovicz Cadena, e Susylene havia sido conduzida para uma das duas vagas do Conselho Estadual de Cultura. A Conselheira Edimar comentou que não havia entendido que foi essa a deliberação da plenária, e Andre elucidou que havia citado na mesa da Conferência sobre essa vaga, que no artigo da Portaria do MinC trata sobre as duas vagas que o Conselho Estadual tem. Edimar informou que tinha interpretado que Susylene seria conduzida para a vaga de delegada da região em que ela atua, e Andre citou que houve também a sugestão da questão de ordem na plenária para fazer a mudança da chamada, mas haveria necessidade de realizar nova eleição. Porém, para resguardar, foi conversado e apresentada a proposta de indicação da Susylene numa das vagas do CONSEC. O Conselheiro Osni Mendes sugeriu que essa decisão poderia ser

deliberada na reunião do CONSEC e o Diretor Andre Avelino concordou, visto que os conselheiros poderiam se manifestar sobre representação dessas vagas remanescentes previstas pelo MinC. Osni continuou sua fala destacando sobre comprometimento, seriedade da comissão executiva estadual da conferência, todavia cita a situação em que ele observou que houve acúmulo de atribuição, e opina que ocorreu centralismo nas ações. O Conselheiro constata que poderia ter distribuído de forma coletiva as atribuições entre os membros da comissão executiva para que Andre não precisasse acumular funções, presidindo, coordenando e secretariando. A Conselheira Rosane Arminda fez uso da palavra destacando que havia entendido que a Conselheira Susylene havia renunciado a vaga dela, mas tem dúvida sobre a outra vaga, já que são duas vagas para CONSEC. Andre esclareceu que haverá votação para outra vaga do Conselho e a proposição de vaga da Susylene será apresentada para deliberação, pois o Conselho é soberano. Sobre a necessidade de Andre presidir a mesa da conferência, esclareceu que ocorreu pela questão de saúde da Diretora-geral, Elietti de Souza Vilela, que não pôde se fazer presente. E por esse motivo, acabou acumulando funções, mas ele reconhece que o ideal seria outra pessoa secretariando. O Conselheiro Osni e os demais integrantes da Comissão Executiva observaram que poderiam ter contribuído com maior intensidade, mas que não houve oportunidade desse exercício, e salientam que são pessoas comprometidas com vontade de opinar, contribuir, e que estão para discutir, conversar, dialogar, planejar cultura num país em que, por equívoco, as pessoas estão padecendo porque as diferenças não estão sendo compreendidas e respeitadas. O Diretor Andre comentou sobre a preocupação de ter cadeiras do Conselho que estão sem representação, e a SEEC estar trabalhando para realização de eleição complementar, tanto para delegados titulares quanto para suplentes, visto que a Secretária Luciana Casagrande preza pela participação dos delegados suplentes nas reuniões do Conselho para que realmente ocorra a construção da política pública com diálogo e participação social, inclusive para ter

planos setoriais aprovados. Diante desse contexto, Andre sugeriu que sejam levadas para reunião do CONSEC todas as situações tratadas na presente reunião, para tomada de decisão num consenso, realizar uma avaliação mais profunda. Também opinou que poderia até construir, talvez, um documento da Comissão Executiva sobre a avaliação em questão, e se dispôs a assinar o documento juntamente com os Conselheiros. Diante dessa proposta do Andre, os Conselheiros Osni, Edimar e Rosane ponderaram que o assunto tratado nesta reunião poderia ser somente com os membros participantes desta Comissão, com a participação da Secretária Luciana, num encontro presencial. O Diretor Andre Avelino precisou se ausentar para participar de outro compromisso e pediu para eu, Inês, encerrar a reunião, e ficou combinado de ir se conversando no grupo de WhatsApp da Comissão Executiva, os detalhes do encontro sugerido pelos conselheiros participantes desta comissão. Agradei aos presentes e sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, secretariada por mim, Inês Kiyomi Koguissi, que relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos seguintes integrantes da Comissão:

Comissão Executiva da Quarta Conferência Estadual de Cultura:

Andre Avelino da Silva

Edimar Matias da Silva

Osni Bazilio Mendes

Rosane Arminda Pereira

Susylene Batista de Oliveira

Thayse Cancela Christo de Souza

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Elietti de Souza Vilela

Luiz Felipe Leprevost

Vinício Bruni

Documento: **Rev_Atade20.12.2023ComissaoExecutivaaprovacaorelatoriofinalaetadaconferencia_em22.01.2024_.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Felipe Leprevost** em 23/01/2024 09:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 22/01/2024 17:54 Local: SEEC/DAFIC, **Vinicio Costa Bruni (XXX.087.659-XX)** em 22/01/2024 18:01 Local: SEEC/DMPC, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 23/01/2024 06:46 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Edimar Matias da Silva (XXX.146.888-XX)** em 23/01/2024 09:01 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Osni Bazilio Mendes (XXX.395.909-XX)** em 23/01/2024 12:31 Local: CIDADAO, **Inês Kiyomi Koguissi Morikawa (XXX.282.389-XX)** em 26/01/2024 11:10 Local: SEEC/CSEC.

Assinatura Simples realizada por: **Susylenne Batista de Oliveira (XXX.878.089-XX)** em 23/01/2024 15:17 Local: CIDADAO, **Thayse Cancela Christo de Souza (XXX.830.138-XX)** em 23/01/2024 16:08 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.446.965-0** por: **Inês Kiyomi Koguissi Morikawa** em: 22/01/2024 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75b5b1dfc5ea527ca65c2e4130b5614c.